

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Prefeito de Fortaleza

GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Vice-Prefeita de Fortaleza

SECRETARIADO

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Educação	ANISIA LEITAO AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo	RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Saúde	JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional	
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município	ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura	ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura	
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude	
LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza	ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias	
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher	
MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças	JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	ADOLFO CESAR SILVEIRA VIANA Secretário Municipal de Proteção Animal	
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 0278/2026 - SEGOV

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que consta no Processo nº P359995/2026, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.646, de 29 de maio de 2026. **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a servidora Daniele Alves de Melo, lotada no Gabinete do Prefeito - GABPREF, a realizar viagem oficial à cidade do São Paulo/SP, no período de 29 a 30 de agosto de 2026, para participar do Curso de Oratória Master Imersão, em São Paulo/SP. **Art. 2º** - Fica concedido a servidora, para o cumprimento da missão, os seguintes benefícios: I - diária e meia-diária; II - diária de deslocamento; III - passagens aéreas (trecho: Fortaleza/São Paulo/Fortaleza). **Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **Diárias** - 04.122.0001.2016.0001; Elemento de Despesa: 33.90.14; Fonte: 1.500.0000.00.01. **Passagens** - 15.101.04.122.0001.2016.0012; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte: 1.500.0000.00.01. **Art. 4º** - Informações do servidor beneficiado:

Nome	Cargo/matricula	Diárias nº	Meia diária nº	Valor unitário	Diária de deslocamento	Total
Daniele Alves de Melo	Cargo: Coordenadora de Cerimonial Matricula: 169358	02	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 1.680,00

OBS.: A servidora fará jus ao valor de meia diária, conforme o inciso II do § 2º do art. 5º do Decreto nº 16.646, de 29/05/2026.

Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO
*** **

PORTARIA Nº 04/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão Setorial do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (Pasf), no âmbito da CEGOR.

O COORDENADOR ESPECIAL DA COORDENADORIA ESPECIAL DE APOIO ÀS GOVERNANÇA DAS REGIONAIS no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo art. da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações dispostas no art. na Lei nº 422, de 20 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 16.553 de 22 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Ação para Sanar Fragilidades (Pasf), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortaleza; **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os mecanismos de gerenciamento de riscos no âmbito da administração pública municipal, bem como de implementar, de forma coordenada, medidas preventivas e corretivas; **CONSIDERANDO** o dever de promover a eficiência na gestão e a racionalização na aplicação dos recursos públicos, elevando o padrão de desempenho das estruturas e dos processos administrativos, mediante a adoção de práticas que assegurem maior confiabilidade, segurança e efetividade à gestão; **CONSIDERANDO**, por fim, as melhores práticas e modelos de governança e de controle, em especial o Modelo das Três Linhas do Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) e a metodologia do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituída a Comissão Setorial do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (Pasf) no âmbito da Coordenadoria Especial de Apoio às Governança das Regionais. **Art. 2º** Compete à Comissão Setorial do Pasf, conforme disposto no